



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 197/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à Casa de Proteção Temporária Acolher – CDPT, para utilização conforme seu plano de trabalho.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0803.082430510.5011.3350.41.00.1.505	48	249.000,00	15.000,00	264.000,00
TOTAL			15.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	2.582.387,30	15.000,00	2.567.387,30
TOTAL			15.000,00	

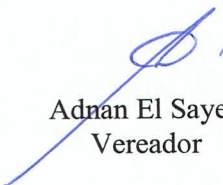
PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidades		1		15.000,00

JUSTIFICATIVA:

A Casa de Proteção Temporária Acolher é a primeira a trabalhar na assistência de crianças e adolescentes acolhidos, realizando grande trabalho, tendo necessidade de apoio para sua manutenção.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.


Adnan El Sayed
Vereador